



INDICAÇÃO Nº 105 / 77

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, se já oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que entre em contato com a Delegacia de Ensino local, para que a mesma estude a possibilidade de implantação de classes a partir da 5.^a até a 8.^a Série do 1.^o Grau, tanto no período diurno como no noturno, na Escola Estadual de 1.^o Grau da Vila Rosina.

Aquela populosa Vila já conta com muitos estudantes nessa faixa de ensino, que, no entanto, têm que se deslocar ou até a Sede de nosso Município ou até o Distrito de Perus (São Paulo) para poderem cursar essas séries, pois a Escola Estadual ali existente só oferece até a 4.^a Série e no período diurno.

Assim, essa medida beneficiará enormemente esses / estudantes, e, conseqüentemente, seus pais, que terão uma despesa a menos (com o transporte), além da despreocupação, pois seu filho estará estudando perto de casa.

Estou certo de que as autoridades competentes tomarão as providências que se fizerem necessárias, pois trata-se de uma justa solicitação, que virá beneficiar toda uma comunidade.

Sala das Sessões, em 14 de Junho de 1977.


-(CARLOS GOMES)-
Vereador